

# Ética e política: observações sobre o liberalismo de Benedetto Croce

*Ethics and politics: comments on liberalism of Benedetto Croce*

Profa. Dra. Anita Helena SCHLESENER  
Profa. de Ética e Política da UFPR (aposentada) e  
Profa. do Mestrado em Educação da UTP - PR.

---

## Resumo

---

O presente artigo trata de alguns aspectos do pensamento político de Benedetto Croce, buscando explicitar alguns conceitos expressos na obra *Ética e Política*, a fim de compreender seu vínculo e sua contribuição para o pensamento liberal italiano. Pretende-se salientar as particularidades do pensamento de Croce em relação às teorias liberais construídas no curso da história moderna, as características de sua teoria do Estado, além do modo de questionar e repensar os conceitos liberais de igualdade, liberdade e fraternidade, conceitos fundamentais no âmbito do pensamento liberal.

**Palavras-chave:** liberalismo, Estado, Croce.

---

## Abstract

---

*The present article is about some aspects of Benedetto Croce political idea. It try to explain some of the concepts expressed in the book *Etic and Politic* to understand its conection and its contribution to the italian liberal thought. It intends to point the details of Croce Thought about the liberal theories built in the current of the Modern Age, the characteristics of his state theory, beyond the way of question and think about the liberal thoughts of equality, freedom and fraternity. These concepts are fundamental in the liberal thought compass.*

**Keywords:** liberalism, State, Croce.

## Introdução

O presente trabalho é parte de uma pesquisa mais ampla sobre o pensamento político de Benedetto Croce e a sua relação com o ideário liberal, que visa dar continuidade a leituras precedentes sobre o pensamento de Antonio Gramsci, no sentido de apro-

fundar os pressupostos teóricos que influenciaram na construção da teoria política apresentada nos *Cadernos do Cárcere*.

Como líder nacional de um movimento cultural, Benedetto Croce atingiu uma geração de intelectuais italianos e seu pensamento fez parte da formação cultural de Antonio Gramsci. Reconhecer e expli-

citar as raízes históricas do pensamento gramsciano significa salientar as características inovadoras de sua obra carcerária na sua interlocução com Croce, diálogo no qual Gramsci reconhece o seu débito em relação a esse grande pensador italiano, mas nem por isso deixa de elaborar uma crítica contundente à sua interpretação da história e do marxismo.

Os fundamentos do liberalismo de Croce estão no idealismo alemão e na idéia de dialética por ele reinterpretada, isto é, enquanto uma doutrina que opera com os distintos e com a oposição de forças espirituais que movimentam continuamente a vida e lhe conferem significado. A concepção liberal é imanentista e desta característica derivam as idéias de liberdade e autoridade que se realizam na esfera do Estado.

Para Piero Gobetti, seu grande admirador e crítico, a “preocupação constante de Croce era a de oferecer um exemplo concreto de conduta pessoal”, fundada em atos que respondiam ao “dever de cidadão e não do homem político ou do filósofo”. Gobetti acentua que esta era a diferença entre Gentile, pensador “dogmático, autoritário, ditador de provincial infalibilidade e Croce, político, capaz de reflexão e de dúvida, aberto a todas as exigências humanas, desejoso de escutar também a simples voz do instinto e do bom senso”.<sup>1</sup> Intelectual de grande projeção e homem simples, no entender de Gobetti Croce escreveu uma filosofia para homens de todos os partidos mas, pelo seu modo de ser, “suas simpatias deveriam voltar-se a um conservadorismo honesto, moderadamente liberal”, capaz de defender as instituições e a paz, caras a qualquer homem laborioso.<sup>2</sup> De certo modo, Croce parece se aproximar de um movimento que se constituiu na Itália e que, na opinião de Gramsci, se denominava “liberal” à medida que transformava “a posição especulativa e contemplativa da filosofia hegeliana em uma ideologia política imediata” fazendo dela um instrumento de hegemonia so-

cial. No fundo, se a teoria de Croce transpôs para a prática política italiana a filosofia de Hegel, por outro lado traduziu para a linguagem especulativa a filosofia de Marx.<sup>3</sup> Dessa forma, Croce fez a mediação entre o pensamento italiano e a filosofia clássica alemã, tanto que, na leitura de Gramsci, para desenvolver a filosofia da praxis seria necessário, antes, acertar as contas com Croce.

O presente trabalho seleciona, da ampla obra, os escritos que se referem aos conceitos políticos apresentados na obra *Ética e Política*, cujos fragmentos foram escritos entre 1915 e 1924. Nesse livro, Croce apresenta o Estado como uma instituição que se concretiza em uma estrutura de leis e costumes gerados a partir de interesses individuais ou de grupos e que, sendo criado, assume uma autonomia em relação às ações individuais, concretizando-se num governo. Os princípios da *Ética* formam a base de sustentação do arcabouço do Estado que, a rigor, não se circunscreve às ações imediatas e utilitárias, mas permeia a vida dos indivíduos cujas ações assumem significado político à medida que toda forma de vida é, no fundo, vida estatal.

### Breve esboço das principais noções políticas de Croce:

A tendência para o concreto, no sentido hegeliano, é uma característica da historiografia e da teoria política croceana, norteando sua noção de Estado. O conhecimento da história desdobra-se em posições políticas definidas que nascem de uma reflexão acerca das práticas e do senso político que tais práticas geram para concretizar-se em uma teoria que se funda em determinados princípios que vinculam política e moral mostrando que o interesse imediato é brutal e ilógico: “A nossa consciência grita que em nenhum caso é lícito romper a fé ou cometer delitos; que não há uma moral em casa e outra na praça; que

<sup>(1)</sup> GOBETTI, P. *Dizionario delle idee*. Roma : Riuniti, 1997, p. 91.

<sup>(2)</sup> *Idem*, p. 92.

<sup>(3)</sup> Q. 10, p. 1229-1230.

não se pode fazer o mal para obter o bem, como se mal e bem fossem mercadorias a trocar. Que as mãos devem conservar-se limpas; que a qualidade do meio e a do fim não devem contrastar”.<sup>4</sup>

A política possui uma especificidade ante a moral, mas não se desdobra separada da moral, de modo que não se pode imaginar que concretamente possa haver um político sem consciência moral porque, para ser um homem político é preciso antes ser um homem.<sup>5</sup> A consciência moral nasce da convivência, da experiência humana e do conhecimento da psicologia que move o outro. A ação política, além do caráter de utilidade, precisa fundar-se nos mesmos princípios que regulam a vida familiar e social, visto que tal ação não se distingue das outras ações que compõe o conjunto das relações sociais. Já o Estado possui uma natureza peculiar, à medida que efetivamente concretiza “ações utilitárias de um grupo de indivíduos ou dos componentes de um grupo” mas, por outro lado, é a expressão do todo social, do conjunto que não é abstrato, mas formado de indivíduos. O Estado não possui uma especificidade ou “uma vida própria além ou acima dos indivíduos”; a vida de cada um produz-se no conjunto das relações sociais e adquire a forma de vida estatal, de modo que a referência ao Estado como algo específico remete-se ao seu caráter representativo geral, que não existe sem os indivíduos que o constituem.<sup>6</sup>

Nesse contexto, “a palavra ‘Estado’, que foi colocada em uso no seu significado político pelos italianos do Renascimento, parece quase um paradoxo verbal”, porque apresenta ao mesmo tempo um aspecto estático e outro dinâmico ou dialético. Com ela pode-se designar o “complexo de instituições, costumes e leis que regulam as ações, ou seja, o “complexo de leis fundamentais e constitucionais”. Porém, as leis não são outra coisa que “ações dos indivíduos,

sua vontade atuante”, isto é, as leis apresentam um caráter teórico e formal, mas sua sustentação e significado engendram-se na ação efetiva e na vontade concreta dos indivíduos.<sup>7</sup> Trata-se de normas submetidas ao debate político que visa legitimá-las e normas que são modificadas conforme as exigências da prática.

Em outras palavras, as leis apresentam uma historicidade e uma dinamicidade que se traduzem na sua revisão, alargamento, acomodação e enriquecimento conforme as necessidades históricas que se renovam e exigem da lei a renovação e a adequação. Por essa razão não se pode fazer referência à lei como mera instância formal, embora se busque uma certa constância das leis para dispor e planejar a vida, nem ao Estado como uma instituição acima dos indivíduos, embora a gestão política oriente-se neste sentido. Tais abstrações acontecem quando o indivíduo não percebe a necessidade de empenhar-se em conhecer a utilidade e aplicação das leis ou quando se identifica Estado e governo: nasce daí a “presunção de que as leis têm um conteúdo em si e estável, diverso das ações que à sua luz ou à sua sombra são realizadas”.<sup>8</sup>

Essa leitura particular, que vincula teoria e prática fazendo dessa aliança o núcleo de constituição das leis e do Estado, constitui a característica específica do liberalismo de Croce: “todos pedem leis e constância de leis para poder dispor a própria vida e desenhar o futuro” que, evidentemente, será alterado pelos incidentes ocasionais, mas produzir-se-á de acordo com um plano que garante eficácia da ação. A historicidade das leis e costumes aliada à sua relativa constância produzem a força do Estado que se renova ao mesmo tempo que firma raízes na tradição e no passado.<sup>9</sup> As relações de poder enraízam-se na tradição, que garante a legitimidade das instituições: “Os povos antigos celebravam os legisladores, fundadores

<sup>(4)</sup> CROCE, B. *Ética e Política*. Milano: Adelphi, 1994, p. 250.

<sup>(5)</sup> *Idem*, p. 267.

<sup>(6)</sup> *Idem*, p. 252-253.

<sup>(7)</sup> *Idem*, p. 253-254.

<sup>(8)</sup> *Idem*, p. 254.

<sup>(9)</sup> *Idem*, p. 255.

e reformadores dos Estados porque, se os homens de guerra e de diplomacia representam a força da ação no presente, a salvação dos Estados dos perigos e da ruína, as vitórias e as conquistas, os legisladores representam a conservação e acrescentam tais benefícios no futuro, por mérito das instituições que tem a função de garanti-lo".<sup>10</sup>

À questão que permeia a reflexão sobre a origem do Estado, nas vertentes que defendem que a organização política se deve às relações de força e naquelas que acentuam a utilidade e a conveniência de sua instituição, Croce salienta que esta é uma questão que se refere à natureza do Estado, isto é, a análise do conceito de força remete-nos à questão do caráter das relações de poder no interior do Estado. A força caracteriza-se como uma qualidade espiritual que se manifesta na "variedade de atitudes, de capacidade e de virtù, pelas quais uns procuram o seu complemento nos outros, uns tem necessidade dos outros ou podem reciprocamente impor-se uns aos outros" exercendo pressão. Do modo como se entrecrocavam as várias forças e pressões nasce o acordo sobre a melhor forma de conviver, isto é, forma-se o consenso.<sup>11</sup>

*"O dilema (de saber) se o Estado fundase sobre a força ou sobre o consenso e se é legítimo o Estado fundado na força ou somente aquele fundado no consenso coloca-se ao lado da distinção já recordada entre Estado e governo: porque, na verdade, em política força e consenso são termos correlativos e onde se encontra um não pode jamais faltar o outro: Objetar-se-á: consenso 'forçado'; mas todo consenso é forçado, mais ou menos forçado, mas forçado, isto é, tal que surge sobre a 'força' de certos fatos e, por isso, 'condicionado: se as condições de fato mudam o consenso, como é natural, é retirado, desenca-*

*deia-se o debate e a luta e um novo consenso se estabelece sobre novas condições".<sup>12</sup>*

A noção croceana de poder não aborda a questão da limitação do poder que, conforme outras leituras, se evidencia na constituição do ordenamento jurídico, do qual decorre a própria definição do Estado e a função dos indivíduos no seu contexto. O entendimento de Croce a respeito da existência e do papel do direito é que este se delimita pela utilidade e se efetiva como força. O poder se institui no conflito, no embate da força contra o consenso e vice-versa. Exercer o poder implica estabelecer uma relação dialética entre força e consenso, o condicionante e o condicionado. O consenso é sempre condicionado pelas circunstâncias, ou seja, também pode ser entendido como o resultado do exercício de uma "força", aquela exercida por determinados fatos que, ao mudarem, exigem uma revisão de posições e alteração do consentimento a partir da polêmica e do embate de idéias, do qual se estabelece um novo consenso. A vida política produzida no âmbito do Estado, portanto, se constitui de um processo de elaboração permanente de um consenso que dá sustentação e legitimidade às ações políticas e "não há formação política que se subtraia a essa condição: no mais liberal dos Estados como na mais opressiva tirania o consenso existe sempre e sempre é forçado, condicionado e mutável".<sup>13</sup> Esta característica é própria da natureza do Estado e assume formas determinadas a partir da constituição das relações de poder na sociedade.

Nesse contexto, explicitam-se outros conceitos como os de autoridade e liberdade, assim como as diferenças entre o conhecimento histórico e a ação política. A força é a expressão da autoridade constituída ou das condições políticas existentes em determinado momento, enquanto o consenso se produz a partir do exercício da liberdade dos indivíduos e de

<sup>(10)</sup> Idem, p. 256.

<sup>(11)</sup> Idem, p. 257-258.

<sup>(12)</sup> Idem, p. 258.

<sup>(13)</sup> Idem, p. 258.

sua participação efetiva na vida política. A autoridade toma expressão na forma das leis, que representam promessa ou ameaça, prêmio ou pena conforme a ação executada; a autoridade legitima-se na combinação com a liberdade, que implicitamente podemos entender como fundada no direito subjetivo do indivíduo de autodeterminar-se, de escolher e decidir e que “representa o momento da espontaneidade e do consenso” sendo que, “em cada Estado, autoridade e liberdade são inseparáveis (tanto no despotismo quanto no liberalismo)”. Autoridade e liberdade embatem-se, mas ambas se mantêm porque uma nada seria sem a outra. A primeira traduz-se na ordem, na regra, no sacrifício que cada um deve a todos; a segunda é a vida em todas as suas formas e vivida por cada um de modo particular,<sup>14</sup> isto é, vai além da simples ausência de impedimento na ação do indivíduo para apresentar-se como vida que se expande na alegria do fazer e que identifica e unifica os homens.

Da relação e do embate entre autoridade e liberdade nasce a noção de soberania, que Croce assim define: a “soberania, em uma relação política, não é de nenhum de seus componentes tomados singularmente, mas é da própria relação”, isto é, algo que se constrói no curso da formação do consenso e da formação orgânica do Estado. A soberania exerce-se pela “colaboração que é de todos, o conselho que é de poucos” e a “resolução, que é de um”, relação que se concretiza de modos diferentes, conforme as formas de Estado.<sup>15</sup>

Nesse conjunto subentende-se que a noção de liberdade assume dois sentidos que interagem: o primeiro se constitui como realização da liberdade do gênero humano na história, conforme a formulação hegeliana; o segundo, se apresenta como a ação resultante de um modo de pensar circunstanciado e imediato, que assume um significado específico na prática política. A liberdade não se restringe apenas ao governo e à participação do cidadão na vida

pública, mas estende-se ao modo de ser e viver, isto é, tem como objetivo não apenas a realização individual e cívica, mas visa a realização humana e, nesse sentido, tem uma dimensão ética.

Alguns comentadores (entre eles, Gramsci), detectam uma antinomia que se instaura entre a liberdade que se concretiza na história e a ação individual que implica uma responsabilidade política e moral produzida a partir da superação do imediato e circunstanciado. A amplitude do primeiro conceito torna-o ambíguo, de modo a agregar todo o movimento social, em qualquer sentido que tal movimento seja realizado. Assim, “é liberdade também a história das satrapias orientais” ou o direito dos camponeses italianos de “conservar as suas superstições bárbaras” e primitivas<sup>16</sup> ou, ainda, a política que se produz no sentido autoritário, que suprime a possibilidade de exercício da liberdade. Difícil conjugar uma concepção de mundo que, por sua abrangência, apresenta-se como uma leitura neutra e acima de todas as divergências, com uma prática que se propõe pautar pela luta por direitos, opondo-se àqueles que negam e se opõe frontalmente à sua legitimidade.

Elucidando a idéia de soberania, Croce aponta a fragilidade dos ideais da Revolução Francesa que, embora apresentando grande eficácia de mobilização política, não encontram sustentação lógica. O pressuposto de igualdade dos indivíduos, pensável apenas na forma de autarquia, inviabiliza as relações contratuais e põe em risco o próprio fundamento do Estado. “A ‘liberdade’ e a ‘fraternidade’, seguida da idéia de ‘igualdade’ são vazias e, desse modo, abertas a qualquer arbótrio”. Nas relações políticas é “a diversidade o fundamento dos direitos e deveres recíprocos”.<sup>17</sup> A idéia de igualdade é abstrata, isto é, não tem origem na vida política, mas “em esquemas da matemática e da mecânica”, que não são aptas à explicação de relações vitais que caracterizam o social e histórico; e tal idéia de igualdade torna tam-

<sup>(14)</sup> Idem, p. 259.

<sup>(15)</sup> Idem, p. 261. Essa formulação da idéia de soberania relembra expressões de O Príncipe, de Maquiavel.

<sup>(16)</sup> Q. 10 (XXXIII), p. 1229-1230.

<sup>(17)</sup> CROCE, B. *Ética e Política*, p. 262-263.

bém abstrata a liberdade, inviabilizando na prática a liberdade política.<sup>18</sup>

Todos esses conceitos assumem nova dimensão se pensados no âmbito da relação entre política e ética, isto é, supondo-se a proposição primeira de que toda política, embora apresentando uma especificidade, funda-se em princípios morais que constituem a consciência do homem político. “Não há vida moral que não seja também vida econômica e política, como não há alma sem corpo. O homem moral não exerce sua moralidade senão agindo politicamente, aceitando a lógica da política”.<sup>19</sup> Embora tenham especificidades, política e moral interagem na vida do homem, cuja “educação moral requer juntamente a educação política”, acompanhado do “exercício das virtudes mais propriamente práticas, como a prudência, a sagacidade, a paciência e a coragem”. Nessa perspectiva renova-se a noção de Estado, que deixa de ser entendido a partir da mera função utilitária expressa na relação “força e consenso, autiridade e liberdade”, para “encarnar o ethos humano” e tornar-se Estado ético ou Estado de cultura. E também “assumem novo significado os conceitos de ‘autoridade’, de ‘soberania’ e de ‘liberdade’”, que passam a revestir-se do “dever e do ideal moral”. Do mesmo modo, a noção de “consenso”, que também passa a assumir o significado de aprovação ética.<sup>20</sup> O escrito de Croce assume, a partir dessas reflexões, uma conotação teológica e afirma que também a igualdade é ressignificada e a assemelhar-se à igualdade cristã cujo fundamento é a existência de Deus. Nesse ponto, Croce é severamente criticado por Gramsci, que identifica na filosofia de Croce toda a transcendência e a teologia da qual o mesmo pretendia liberar-se.<sup>21</sup>

A idéia de Estado ético firma raízes no pensamento hegeliano e, ao explicitá-lo, Croce posiciona-

se ante a filosofia dos irmãos Spaventa. Conforme a leitura de Losurdo, “Croce salienta o importante papel progressivo e liberal exercido pelos irmãos Spaventa no curso do Ressurgimento” e posiciona-se ante os conservadores e os clericais que procuram denegrir a política.<sup>22</sup> Croce evidencia a disposição conservadora da noção hegeliana de Estado e o modo como tal noção foi interpretada na Itália, na atitude dogmática de alguns intelectuais que “parecem inebriar-se e cair em estado de êxtase ante a imagem sublime do Estado”.<sup>23</sup> Ainda na leitura de Losurdo, a consolidação do regime fascista o tornou mais reservado em relação aos irmãos Spaventa e suas observações posteriores mostram uma revisão de sua opinião. E, “ao formular um juízo crítico sobre os irmãos Spaventa, Croce adverte a necessidade tomar distância tanto à direita, de Gentile, quanto à esquerda, da tradição cultural e política que toma a motivação de Labriola” do qual, nos anos de juventude, Croce era discípulo.<sup>24</sup> Portanto, na leitura crítica do pensamento alemão, Croce polemiza com a tradição filosófica e historiográfica e constrói de modo peculiar seu pensamento liberal.

A concepção liberal, no entender de Croce, é diferente e superior às demais concepções políticas porque concretiza-se como concepção de vida que orienta as ações cotidianas a partir da formação do senso comum: no entender de Croce, trata-se de uma “metapolítica, que supera a teoria formal da política e, em certo sentido, supera também a teoria formal da ética e coincide com uma concepção total do mundo e da realidade”.<sup>25</sup> O aprofundamento desse conceito leva também a diferenciar a teoria política da teoria econômica, no sentido de mostrar que a primeira supera a mera instrumentalidade para apresentar-se como uma exigência moral de realização humana. Ao delinear as características fundamentais do pen-

(18) *Idem*, p. 264.

(19) *Idem*, p. 266.

(20) *Idem*, p. 268.

(21) Q. 10, p. 1228.

(22) LOSURDO, D., *Dai fratelli Spaventa a Gramsci*. Napoli: La Città del sole, 1996, p. 166.

(23) CROCE, B. *Ética e Política*, p. 269-271.

(24) LOSURDO, D., *Dai fratelli Spaventa a Gramsci*, p. 168-169.

(25) CROCE, B. *Ética e Política*, p. 332.

samento liberal, Croce acentua que o liberalismo “não tem um vínculo de plena solidariedade com o capitalismo e com o sistema econômico da livre concorrência e pode admitir variados modos de ordenamento da propriedade e de produção da riqueza”, elementos que estariam condicionados ao objetivo maior que seria o “progresso do espírito humano”, a busca da produção do melhor, sem pensar, porém, na criação de um homem perfeito, para não tolher “ao homem a sua humana faculdade de errar”.<sup>26</sup> Para o liberalismo o problema econômico da vida social insere-se no contexto amplo da realização da dignidade humana, isto é, “o problema configura-se em determinar, conforme lugares e tempos”, não apenas se uma certa ação é meramente econômica, quantitativamente produtiva, mas se é efetivamente liberal realizando o homem “na sua força e dignidade de homem”. Tal posição “não é uma negação do liberalismo econômico”, mas a afirmação de uma liberdade mais ampla que implica a “negação da moral utilitária, da qual o liberalismo se deixou contaminar”.<sup>27</sup>

Também a idéia de democracia afasta-se da prática do democratismo que, na leitura de Croce, permeia o projeto socialista: a diferença está na noção de igualdade que os socialistas idolatram e que, “concebida de modo extrínseco e mecânico, encaminha-se, queira ou não, ao autoritarismo”, embora “o democratismo se oponha a outras formas de autoridade”. A “posição oscilante do liberalismo em relação ao democratismo” desvela-se na natureza oscilante do próprio democratismo, liberal ante certos regimes autoritários, mas não tanto em relação a outros”, como às repúblicas sociais (que também são teocráticas); “severo contra os governantes e as colasses dirigentes e débil em relação à ‘praça’”. Para o liberalismo, que “nasceu e permanece intrinsecamente anti-igualitário, a liberdade, conforme palavra de Gladstone, é o caminho para produzir e promover não a democra-

cia, mas a aristocracia”, enquanto um regime aberto e pronto a acolher quem dele se aproxima.<sup>28</sup> A essa idéia contrapõe-se Gobetti, para o qual “o liberalismo nunca foi conservador”, mas respondeu às exigências conservadoras no momento em que assumiu “uma responsabilidade de governo sem e contra o povo”. Para Gobetti o “liberalismo pode manifestar a sua capacidade criativa de um Estado somente por meio de um processo autônomo de disciplina libertária”. A partir desse ponto de vista, Gobetti acentua uma proximidade entre liberalismo e democracia.<sup>29</sup>

Também a compreensão da relação entre teoria e prática, que parece elaborar-se com base na própria experiência de Croce que, durante sua vida, evitou engajar-se em um partido ou em qualquer dos grupos liberais existentes na Itália. Entendia que o curso da ação prende o político ao fato imediato, de modo que ele tende a assumir uma postura dogmática e estática, a partir da “crença de que ele verdadeiramente conhece os homens e o mundo... mas a verdade é que aquilo que ele dá o nome de conhecimento” não é mais conhecimento, mas instrumentalização do conhecimento.<sup>30</sup> No fundo, seu distanciamento político se fundava numa determinada compreensão do papel do filósofo e do historiador no âmbito da cultura.

Croce defendeu a diferença de seu pensamento em relação às várias tendências liberais, acentuando que a sua historiografia, “colocada não fora, mas acima dos partidos” é “pela própria natureza, liberal, mas não no significado da chamada historiografia liberal, isto é, dos liberais”, a qual, sem entrar no mérito da nobreza dessas visões, são “sempre historiografia de partido”.<sup>31</sup> Significa que, embora relacione história e política, Croce as separa como atividades específicas de modo que, como historiador, precisa buscar uma visão mais abrangente da realidade enquanto o político liberal mergulha na ação e faz da política a

<sup>(26)</sup> Idem, p. 335-336.

<sup>(27)</sup> Idem, p. 370.

<sup>(28)</sup> Idem, p. 336.

<sup>(29)</sup> GOBETTI, P., *Dizionario delle idee*, p. 39-40.

<sup>(30)</sup> CROCE, B., *Ética e Política*, p. 146-147.

<sup>(31)</sup> CROCE, B., *A História: Pensamento e Ação*, p. 152.

sua paixão. Isso não significa que Croce não tenha efetivamente atuado como formador de um modo de pensar homogêneo, a partir da sua contribuição constante junto a jornais da época. Croce não apenas definiu o papel do intelectual junto às massas, como desempenhou essa função durante toda a sua vida.

## Conclusão

As breves considerações sobre as noções políticas de Croce abrem a perspectiva de compreender a influência da concepção croceana no pensamento de Gramsci, influência que, de resto, o próprio Gramsci reconheceu e, ao longo de sua vida, procurou superar, realizando a crítica radical das idéias de Croce.

Croce absorveu e reinterpretou a filosofia clássica alemã no sentido de nela buscar apoio para compreender o desenvolvimento particular da história italiana. Para Marcuse, que procurou mostrar os elos entre a releitura de Hegel na Itália e as origens do fascismo, o “neo-idealismo italiano estava associado, desde o início, ao movimento pela unificação nacional e, mais tarde, à economia de fortalecimento do estado nacionalista”. Para o fascismo, o retorno “à concepção de Hegel era uma manobra ideológica contra a fraqueza do liberalismo italiano”.<sup>32</sup> Nesse contexto, podemos entender que Croce caminhava na contramão do processo político, visto que buscou em Hegel precisamente os fundamentos para a reelaboração do pensamento liberal.

As linhas introdutórias que esboçamos aqui são os parâmetros iniciais para uma análise mais ampla a ser desenvolvida ao longo da presente pesquisa, considerando a amplitude de um pensamento que se nutriu da mais complexa teoria filosófica e, ao mesmo tempo, da ação política imediata, cuja fecundidade Croce sempre considerou fundamental.

Croce alertou para a importância da questão cultural no contexto da política e para a função dos intelectuais na formação de uma concepção de mundo, além de formular, em linhas gerais, os conceitos básicos para a elaboração gramsciana do conceito de hegemonia enquanto relações de poder que resultam do equilíbrio entre força e consenso. A interlocução de Croce com filósofos e historiadores alemães permitiu esclarecer sua reflexão sobre as relações entre filosofia e história, que resultou na construção de sua historiografia. Finalmente, a relação entre política e moral desvela aspectos da moral liberal defendida por Croce, completando o percurso que nos propusemos e que será desdobrado em novas pesquisas.

## Bibliografia

CROCE, Benedetto. *Filosofia della pratica: Economia e ética*. Napoli: Bibliopolis, 1996.

\_\_\_\_\_. *Etica e Politica*. Milano: Adelphi, 1994.

\_\_\_\_\_. *Elementi di politica*. Roma - Bari: Laterza, 1974.

\_\_\_\_\_. *L'idea liberale contro le confusioni e gli ibridismi: scritti vari*. Bari: Laterza, 1944.

\_\_\_\_\_. *Liberismo e liberalismo (Benedetto Croce e Luigi Einaudi)*. Milano - Napoli: Ricciardi, 1988.

\_\_\_\_\_. *La religione della libertà - Antologia degli scritti politici* (a cura di Girolamo Cotroneo). Milano: Sugar Co, 1986.

FAENZA, L. *Tra Croce e Gramsci*. Rimini: Guarnaldi, 1992.

FRANCIONI, G. Gramsci tra Croce e Bucharin: sulla Struttura dei Quaderni 10 e 11. In: *Critica Marxista*, 1987, n. 6, p. 19-45.

GALASSO, G. *Croce, Gramsci e altri storici*. Milano: Il Saggiatore, 1978.

<sup>(32)</sup> MARCUSE, H. *Razão e Revolução*, p. 364.

GOBETTI, P. *La Rivoluzione Liberale* (saggio sulla lotta politica in Italia). Torino: Einaudi, 1983.

\_\_\_\_\_. *Dizionario delle Idee*. Roma: Riuniti, 1997.

GRAMSCI, A. *Quaderni del Carcere* (Edizione critica dell'Istituto Gramsci, a cura di Valentino Gerratana). Torino: Einaudi Editore, 1977, 2a. ed.

LOSURDO, D., *Dai fratelli Spaventa a Gramsci*. Napoli: La Città del sole, 1996.

MATTEUCCI, N. *Antonio Gramsci e la filosofia della prassi*. Milano: Giuffrè Ed., 1977.

MARCUSE, H. *Razão e Revolução*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SCHLESENER, A.H. *Revolução e Cultura em Gramsci*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002.

\_\_\_\_\_. *Hegemonia e Cultura: Gramsci*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002, (2ª ed.)

